



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguinhos:

I – No dia 14 de abril de 2022 e no dia 15 de abril de 2022, em alusão as Comemorações da Semana Santa e Páscoa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 12 de abril de 2022.


Diogo André Carniel Noll
Presidente da Câmara de Manguinhos